



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 19/2017
DE 10 DE ABRIL DE 2017**

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
10/04/2017

“Dispõe sobre a concessão de adiantamento de 13º salário a servidora da Câmara Municipal”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora **ELISA LAURENT TIGRE BIANCHESSI** portadora do RG nº 6.835.659-8 SSP/ PR e CPF nº 030.305.309-73, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 10 de abril de 2017.

[Handwritten signature]
EDERSON PORSCHE
Presidente